

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 019/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº618/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 311198/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Promega Biotecnologia do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.909.227/0001-70, visando Aquisição de materiais de consumo para a realização de Exames Periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no valor de R\$ 91.015,00 (Noventa e um mil e quinze reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e9c7025

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar